



# **BLOCO DE PARTOS**

## **HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER**

GUIA DE ACOLHIMENTO



## ÍNDICE

1. Introdução .....	4
2. Bloco de Partos .....	6
2.1. Quem somos .....	8
3. Admissão e Acolhimento da Grávida .....	9
3.1. Acompanhantes e visitas no bloco de partos .....	11
3.2. Alívio da dor .....	12
3.2.1. Medidas não farmacológicas .....	12
3.2.2. Medidas farmacológicas .....	14
3.3. O que trazer para o bloco de partos .....	14
3.4. Após o nascimento .....	15
4. Cesariana .....	17
Contactos .....	18



## 1. INTRODUÇÃO

A equipa do Serviço de Urgência Obstétrica e Ginecológica do Hospital de São Francisco Xavier – Bloco de Partos dá-lhe as boas vindas. Obrigado por nos ter escolhido. Desejamos que a sua permanência no nosso serviço seja o mais agradável possível e que corresponda às suas expetativas.

**Pretendemos  
que esta informação  
facilite a sua estadia.**



## 2. BLOCO DE PARTOS

O serviço situa-se no piso – 1 do Edifício - Materno-infantil. O bloco de partos é constituído por sete quartos de parto individuais com unidades de reanimação neonatal, dois blocos operatórios e uma unidade de recobro com capacidade para 3 utentes. Os quartos estão dispostos em U em torno de uma central informatizada onde estão ligados os monitores de cardiocografia (CTG – registo dos batimentos cardíacos fetais e das contrações uterinas), permitindo a toda a equipa de saúde estar atenta e ter uma visão global de todos os traçados.

Cada grávida dispõe de um quarto onde se desenvolve o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, equipado com todo o material para a prestação de cuidados à grávida e ao recém-nascido, existindo também instalações confortáveis para o acompanhante.

Enquanto entidade de saúde prestamos cuidados diferenciados à grávida em trabalho de parto, tornando este momento uma experiência gratificante para a mulher e família.

Qualquer grávida pode recorrer à Urgência Obstétrica e Ginecológica do Hospital de São Francisco Xavier – Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, independentemente da sua área de residência ou Unidade de Saúde. De acordo com o Ministério da Saúde, a mulher e família podem escolher o serviço e os profissionais de saúde, na medida dos recursos existentes e mediante as regras da organização.



## 2.1. Quem somos

Temos uma equipa multidisciplinar constituída por: enfermeiros, médicos, técnicos auxiliares de saúde, secretários de unidade, auxiliares de limpeza e vigilantes. A nossa equipa organiza-se para que a grávida e família se sintam apoiadas e seguras durante o tempo de internamento.

### O Bloco de Partos articula-se com vários serviços:

- Internamento de Obstetrícia (Piso 3, edifício 2);
- Internamento de Ginecologia e Medicina Materno-Fetal (Piso 4, edifício 2);
- Serviço de Neonatologia (Piso 1, edifício 2);
- Unidade de Cuidados Intensivos Cirúrgicos (UCIC - Piso -2, edifício 1);
- Serviço Social (Piso2, edifício 2);
- Serviço de Anestesiologia (Piso 4, edifício 1);
- Serviço de Imagiologia (RX, Ecografia e TAC; Piso -1, edifício 1);
- Serviço de Sangue (Piso -1, edifício 2);
- Laboratório de Análises (Piso -2, edifício 1).

Existem ainda outros serviços e especialidades médicas que podem ser mobilizadas se necessário.

### **3. ADMISSÃO E ACOLHIMENTO DA GRÁVIDA**

#### **Admissão**

Ao ficar internada no Bloco de Partos, será acompanhada por um enfermeiro que lhe fornecerá roupa do hospital e se necessário terá ao seu dispor material para cuidados de higiene.

Caso a situação o justifique, ser-lhe-á fornecido microclister para a preparação intestinal.

Por segurança deverá entregar todos os pertences (incluindo o telemóvel) ao acompanhante/família ou colocá-los num cacifo destinado a esse fim.

#### **Acolhimento**

O acolhimento será realizado pelo enfermeiro especialista em saúde materna e obstetrícia no quarto de parto. A partir do momento em que fica internada, haverá uma restrição de ingestão alimentar. Consoante a sua situação poderá ingerir pequenas quantidades chá/água e/ou rebuçados, sempre com supervisão da equipa.

A vigilância do trabalho de parto será realizada por enfermeiros especialistas e médicos. Esta vigilância implica a monitorização do bem-estar materno-fetal (CTG), colocação de um acesso venoso (soro), colheita de sangue se necessário, entre outros procedimentos.



Terá ao seu dispor uma campainha para solicitar apoio sempre que necessário.

Se desejar poderá ouvir música, através da rádio online ou trazer as suas coletâneas favoritas.

### **3.1. Acompanhantes e visitas no bloco de partos**

O direito ao acompanhamento está legislado através da lei n.º 14/85 de 6 de Julho. Poderá ter um acompanhante (pai do bebé ou pessoa significativa) consigo que permanecerá durante o trabalho de parto, parto e pós-parto.

Na admissão da grávida, o secretário de unidade colocará uma pulseira de identificação ao acompanhante; este circulará apenas no corredor autorizado. O acompanhante deverá ser sempre o mesmo ao longo de todo o internamento.

Por razões clínicas, em alguns procedimentos e/ou partos ajudados, o acompanhamento pode não se efetivar ou ser interrompido. Logo que possível regressará para junto da mãe e do bebé.

É permitida a captação de imagens (apenas fotografias) da grávida, recém-nascido e acompanhante, excluindo os profissionais da equipa multidisciplinar.

As visitas poderão ver a mãe e o bebé já no internamento (Piso 3), no horário regular das 15h às 17h. Está também estipulado um horário de visitas para o acompanhante e irmãos do bebé das 14h às 19h.

### 3.2. Alívio da Dor

O trabalho de parto é um processo fisiológico e natural que merece ser desfrutado em pleno. No entanto, implica alterações físicas e emocionais, podendo ser vivenciado como uma experiência menos positiva, devido à dor que lhe é associada. A dor foi considerada como 5º sinal vital, “é aquilo que a pessoa que a experiencia diz que é, existindo sempre que ela diz que existe”. A sua dor irá ser avaliada através de uma escala numérica, que varia entre 0 (sem dor) e 10 (dor máxima). Ser-lhe-á pedido que atribua um número à sua dor. Esta avaliação será fundamental para o controlo e gestão da dor, direcionando as medidas a serem implementadas para o alívio da mesma. Poderá recorrer a várias medidas.

#### 3.2.1. Medidas não farmacológicas

São um conjunto de medidas de ordem educacional, física, emocional, comportamental e espiritual, de aplicação simples e com o mínimo de efeitos indesejáveis. Nomeadamente:

- Apoio emocional
- Distração
- Imagens mentais
- Musicoterapia
- Aromoterapia
- Aplicação de calor e/ou frio
- Hidroterapia
- Deambulação/ posicionamentos
- Bola de pilates
- Massagem
- Técnicas de relaxamento/ respiração

Existe um folheto informativo relativamente a estas medidas que lhe será disponibilizado.



### 3.2.2. Medidas farmacológicas

Consistem no uso de medicamentos administrados por via endovenosa ou epidural.

O nosso serviço dispõe de anestesista, o que lhe permite realizar a analgesia epidural, assim que estejam reunidas as condições necessárias. Estaremos disponíveis para esclarecer as suas dúvidas e ser-lhe-á fornecido um documento informativo sobre a técnica epidural.

### 3.3. O que trazer para o bloco de partos

Para o bloco de partos deverá trazer o boletim de saúde da grávida, todos os exames que efetuou na gravidez e a primeira roupinha do seu bebé, de forma individualizada:

- 1 gorro;
- 1 roupa interior;
- umas meias ou umas calcinhas;
- outra peça de roupa exterior que seja confortável e quente.

**Sugerimos ainda para a mãe:**

- 1 camisa;
- cuecas.

A mala com o enxoval da mãe e do recém-nascido poderá ficar guardada no carro ou ser trazida posteriormente por um familiar para o hospital após a transferência da utente para o serviço de internamento.

### **3.4. Após o nascimento**

Se o desejar e sempre que possível o seu bebé será colocado em contacto pele a pele e o corte do cordão umbilical realizado por si ou pelo seu acompanhante. Todos os cuidados iniciais ao recém-nascido serão prestados no mesmo quarto, sob o olhar atento dos pais. O bebé permanecerá junto da mãe durante todo o internamento, excepto se a situação clínica exigir transferência para outro serviço.

A amamentação será iniciada o mais precoce possível, se for essa a sua opção.

Os bebés serão identificados, com duas pulseiras, uma eletrónica e outra com o nome e número de processo da mãe, igual à que será colocada no seu pulso.

A mãe e o bebé permanecerão no bloco de partos em vigilância por um período mínimo de 2 horas, durante o qual o acompanhante poderá estar a presente. Passado este período, será feita uma reavaliação por um enfermeiro e se estiverem clinicamente estáveis, a mãe poderá alimentar-se e ambos serão transferidos para o internamento de obstetria.



## 4. CESARIANA

Durante o trabalho de parto se surgir necessidade de realizar uma cesariana, toda a equipa de saúde será mobilizada para atuar em conformidade com a sua situação clínica. Se for uma cesariana programada, deverá:

- Estar em jejum pelo menos 6 horas;
- Retirar os adornos e verniz das unhas;
- Retirar próteses dentárias e lentes de contacto.

A cesariana ocorrerá sob anestesia loco-regional (muito semelhante à epidural, em que permanecerá acordada, verá o seu bebé nascer mas não sentirá dor) ou anestesia geral (em que estará a dormir).

### Após a cesariana

A mãe e o bebé permanecerão um período nunca inferior a duas horas na unidade de recobro pós-operatório, antes de serem transferidos para o serviço de internamento. Nesta unidade ficará monitorizada e sob vigilância, sendo permitido a presença do acompanhante.

O sucesso dos cuidados prestados e o bom funcionamento desta unidade de saúde depende do esforço e empenho de todos os profissionais, contudo, este objetivo nunca será realmente alcançado sem a sua colaboração.



## **CONTACTOS**

**MORADA DO HOSPITAL  
Estrada do Forte do Alto do Duque  
1495-005 Lisboa**

**TELEFONE  
21 043 10 00**

**FAX  
21 043 17 01**

**TELEFONE DO SECRETARIADO DA UOG  
21 043 16 86**

**E-MAIL  
[chlo@chlo.min-saude.pt](mailto:chlo@chlo.min-saude.pt)**

**INFORMAÇÕES  
21 043 11 60/1**



**O nascimento de um filho  
é um momento marcante  
na vida da família...  
...Queremos fazer parte dele**



CENTRO HOSPITALAR DE  
LISBOA OCIDENTAL, E.P.E.

HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER